



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

**Decreto n.º 205/2021 GP/PMSSBV**

São Sebastião da Boa Vista, em 15 de Abril de 2021.

**“Decreta Luto Oficial nos Dias 15, 16 e 17 de Abril de 2021, no Município São Sebastião da Boa Vista, em Razão do Falecimento da Ex-Vereadora Sra. Raimunda Augusta Pantoja Barbosa, e dá Outras Providências”**

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

**CONSIDERANDO** o falecimento da Ex-Vereadora Raimunda Augusta Pantoja Barbosa, pessoa pública que prestou notórios e relevantes serviços a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Poder Público Municipal de render justa homenagem a quem, com o seu trabalho, seu exemplo e dedicação prestou destacados serviços à comunidade boavistense.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de São Sebastião da Boa Vista, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Ex-Vereadora RAIMUNDA AUGUSTA PANTOJA BARBOSA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de São Sebastião da Boa Vista - PA.

**Art. 2º.** O expediente de funcionamento das repartições públicas municipais será apenas interno.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista - PA, 15 de Abril de 2021.

  
**GETÚLIO BRABO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
*Getúlio Brabo de Souza*  
Prefeito  
CPF: 059.579.742-34  
S. S. da Boa Vista

Publicado e Registrado em 15/04/2021.